Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Execução Orçamentária
Núcleo de Programação Orçamentária

Disponibilidade Orçamentária n.º 1543/2024 - SES/SUAG/DIOR/GEOR/NPO

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 2024.

Nro da Programação 324/2024

À (o)

GAB/SES,

com cópia a UOR/FSDF

Sr. (a) Assessor (a),

Informamos que há adequação orçamentária na LOA de 2024, na presente data, para atender a despesas desta natureza, conforme abaixo:

Programa de Trabalho: 10.305.8202.2396.0021

Natureza de Despesa Detalhada: 339039 16

Valor: R$ 774.287,86

Fonte: 100000000

Objeto: Despesa prevista com a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia de natureza continuada, relativos à manutenção preventiva, corretiva, preditiva, eventual e assistência técnica, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de todos os materiais de consumo e insumos, de todo o ferramental e equipamentos, bem como quaisquer outros necessários à perfeita operação dos equipamentos e instalações mecânicas dos sistemas de ventilação, exaustão e climatização nas edificações do Laboratório Central de Saúde Pública e Laboratório Nível de Biossegurança Classificação "3", localizados nos Lotes O e P, SGAN 601 - Asa Norte - Brasília/DF.

O valor informado acima atende ao solicitado no Despacho SES/GAB (131414801), impacto orçamentário apresentado no Despacho SES/SUAG/DIOR/GEOR/NPO (132900847) e visa o atendimento de despesas com a continuidade do procedimento licitatório para a contratação de empresa para a manutenção do sistema de Climatização existente do LACEN e Laboratório nível de Biossegurança Classificação “3”, nos termos do Ofício n.º 209/2024 - NOVACAP/PRES (131370608), Orçamento PROJ-DE-011-22-ORÇ-040-22-SEORÇA-PLA-SDS-R02 (121198553), no presente exercício. Esta dotação atualiza a Disponibilidade Orçamentária 7980 (123408554) em razão da mudança de exercício financeiro.

Informamos, ainda, que os créditos indicados acima estão condicionados ao disposto no Decreto nº 45.453, DE 26 DE JANEIRO DE 2024 , que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso.

Ressaltamos que o valor residual de R$ 553.062,75 (quinhentos e cinquenta e três mil sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) será informado no exercício de 2025.

Encaminhamos os autos à UOR/FSDF, para providências quanto à descentralização de recursos, por meio de Portaria Conjunta.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR HUGO PERES DOS SANTOS - Matr.1694908-0**, **Chefe do Núcleo de Programação Orçamentária**, em 16/02/2024, às 08:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONICA GOMES PEREIRA - Matr.1443295-1**, **Gerente de Execução Orçamentária**, em 16/02/2024, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ROSA FERREIRA - Matr.1439615-7**, **Diretor(a) de Orçamento**, em 19/02/2024, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **133098216** código CRC= **E64A098B**.

Criado por 5521677275X, versão 6 por 5521677275X em 08/02/2024 09:04:45.